



Exmº Sr.

Presidente da Câmara do Município de Embu-Guaçu - **Antônio Filho Botelho**
R. Emília Pires, 135 - CEP 06900-000 - Centro - Embu-Guaçu - SP

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2022	DE JAN à DEZ/2023
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 432.574,16	R\$ 719.735,10
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 54.071,77	R\$ 59.977,93
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	3.267 M³	3.055 M³
VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2022	
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO		R\$ 55.912,35
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO		R\$ 0,00
CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2022		R\$ 0,00

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone **5682-2703**, sob os cuidados de **Nercy Donini Bonato** – Gerente do Departamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais - MSI.

Atenciosamente,

Emerson Jose dos Santos
Superintendente - Unidade de Negócio Sul - MS